



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

– a importância do antigomobilismo como instrumento de preservação da memória automobilística, da história e da cultura dos veículos antigos;

– que a Lei nº 19.324, de 2025, instituiu a Rota do Antigomobilismo Catarinense, reconhecendo a relevância dos eventos do segmento para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia dos municípios catarinenses;

– que o 6º Encontro de Carros Antigos de Pinhalzinho será realizado entre os dias 14 e 16 de agosto de 2026, na Praça do Lago, consolidando-se como um dos maiores eventos do antigomobilismo do Oeste catarinense;

– que o encontro reúne centenas de veículos clássicos, além de mercado de pulgas, exposições, feira temática e atrações voltadas às famílias e aos admiradores da cultura automotiva;

– a dedicação do Grupo Veteran Car na promoção e fortalecimento do antigomobilismo regional, contribuindo para a preservação do patrimônio automobilístico e para o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Pinhalzinho;

requer seja encaminhada ao Grupo Veteran Car, na pessoa de seu Presidente, Senhor Ricardo Antonio Denig, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza o Grupo Veteran Car, seu Presidente Ricardo Antonio Denig, diretoria, associados e colaboradores pela promoção do 6º Encontro de Carros Antigos de Pinhalzinho, programado para os dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, reconhecendo a importância do evento para a valorização do antigomobilismo, a preservação da memória automobilística e o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia do Oeste catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

